



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ



SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Termo, em conformidade com a Constituição Federal, TORNA PÚBLICO o **Segundo Termo de Retificação do Edital de Concurso Público N° 01/2014**.

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o Preâmbulo do Edital de Abertura do Concurso Público N° 01/2014 no que diz respeito à nomenclatura da Lei Municipal, nos seguintes termos:

Onde se lê: "Lei Complementar Municipal n° 010/2013.",

leia-se: "Lei Complementar Municipal n° 09/2013.".

Art. 2º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ipiranga/PR, 16 de janeiro de 2014.

Altair Boza Correia
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga